



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1833/99 de 05 de outubro de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

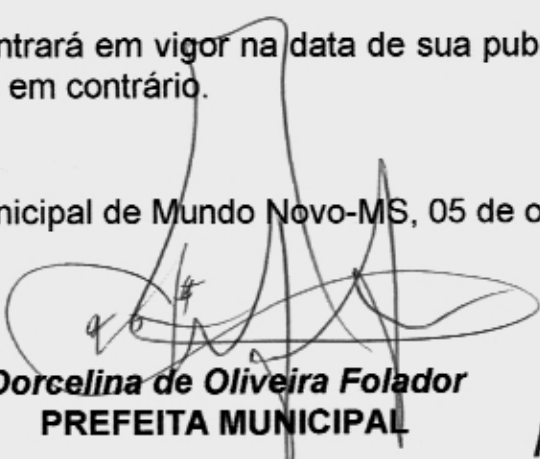
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno e Francisco Airton**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel rural constituído por 2,5 (dois e meio) hectares a serem desmembrados do lote 135 da Gleba 2, cuja área total é de aproximadamente 55,0000 ha (cinquenta e cinco hectares), com os limites e confrontações seguintes: Norte - Estrada do Projeto, Leste - Estrada do Projeto e Córrego Pirí-Poçu, Sul - Córrego Pirí-Poçu e Lote - 2/10-B, Oeste - Lote - 2/10 - B 2/4 - C e 2/4 - D, com registro e matrícula n.º 002, às fls. 02 do livro n.º 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado-MS, visando a requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel, para fins de utilidade pública.

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 05 de outubro de 1999.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06/10/1999